



Câmara Municipal de  
Maracanaú

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2024**

**Institui a primeira semana do mês de outubro como a semana “SAÚDE PET” de conscientização a castração e ao combate do câncer em animal, e da outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído a primeira semana do mês de outubro como a semana de Conscientização á Castração e Combate ao Câncer em Animais, tendo como objetivo mobilizar o Poder Público e a comunidade, para juntos concentrarem esforços visando a realização, anualmente, de campanhas educativas para a conscientização de toda a população sobre a importância e os benefícios da castração.” .

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2024**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Robério Santos Oliveira".  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)

**APROVADO**

**MDB**

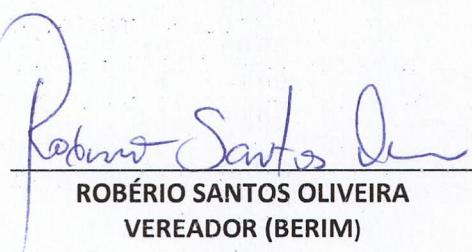


Câmara Municipal de  
Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

O mês de outubro já é reconhecido mundialmente como o mês de combate ao câncer. No Brasil, a Lei nº 13.733/2018 instituiu o Mês de outubro como o de conscientização sobre o câncer de mama – outubro rosa, período em que devem ser desenvolvidas atividades de prevenção. Não há o que se discutir sobre a relevância do combate e prevenção quanto ao câncer, porém, necessário incluímos nesta pauta aqueles que não tem voz, ou seja, os animais.. Desta forma, considerando que o dia 4 de outubro é reconhecido como o dia Mundial dos Animais propõe-se a presente lei. Esta lei tem como objetivo conscientizar a população para a prevenção da doença de animais: dar maior visibilidade ao tema, estimulando a castração de animais e ampliar ações direcionadas, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área. Busca-se a atenção da população para a importância da castração de animais, de combate a doença. Se tem como propósito, ao longo do tempo, desenvolver palestras, envolver a comunidade, empresas, clubes de serviços, nessa luta que é de toda a comunidade. A conscientização é, sem dúvida, fundamental para diminuir a superpopulação de animais nas ruas, prevenir o aumento do câncer e prolongar a vida e vitalidade de todos os animais. Além de manter os cuidados e as consultas de rotina, sobretudo a medida que o pet envelhece, vale a pena saber que algumas estratégias reduzem o risco de encarar a doença, como é o caso da castração.

Câmara Municipal do Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2024.

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)  


**APROVADO**

PESQUISA: Emili Félix – Maria Eudilene – Rayane Castro / Assessora Parlamentar